

CIÊNCIAS POLICIAIS: É POSSÍVEL EDUCAR A POLÍCIA MILITAR?

POLICE SCIENCES: IS IT POSSIBLE TO EDUCATE THE MILITARY POLICE?

Ronilson de Souza Luiz 1

Resumo: Abordamos aspectos pedagógicos da formação policial militar e sua relação com a democracia. O mote foi a Lei 1.036/2008, que definiu o sistema de ensino da Polícia Militar de São Paulo, em diálogo com o Parecer 945/2019 do Conselho Nacional de Educação, que trata das Ciências Policiais. Foram utilizados referenciais teóricos sobre violência policial, currículo, profissionalização docente, particularmente escritos sobre a embrionária ciência policial, considerando que a polícia é um serviço público essencial e emergencial. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e diagnóstica, a partir de Foucault (2001), Giroux (1995,1997) e Casali (2016, 2018) dialogamos com o mapeamento de 118 policiais militares de São Paulo, inseridos na pós-graduação stricto sensu em diversas áreas de conhecimento. Concluímos que a educação policial militar necessita ampliar as possibilidades de aprender, para além dos muros dos quartéis, visando operar com maior transparência as contingências do ofício, dentro das margens do estado democrático de direito.

Palavras-chave: Ensino Militar. Formação Policial. Democracia. Ciências Policiais.

Abstract: We approach pedagogical aspects of state police (a military corporation) training and its relationship to democracy. The motto was Law 1.036/2008, which had defined the educational system of The Military Police of São Paulo, in dialogue with Technical Report 945/2019 of the National Council of Education, which deals with Police Sciences. Theoretical references on police violence, curriculum, teaching professionalism, particularly written on the embryonic police sciences, were used, considering that the police is an essential and emergency public service. Through bibliographic, documentary and diagnostic research, from Foucault (2001), Giroux (1995,1997) and Casali (2016, 2018) we dialogued with the mapping of 118 police officers from São Paulo inserted in the postgraduate (stricto sensu) program in several areas of knowledge. We conclude that military police education needs to expand the possibilities of learning, beyond the walls of the barracks, aiming to operate the contingencies of the job with greater transparency, within the margins of the democratic state of law.

Keywords: Military Teaching. Police Training. Democracy. Police Sciences.

Introdução

Onde há catástrofe, grande ou pequena, principalmente pequena, sempre se encontram homens providenciais para organizar os salvamentos, canalizar os transeuntes, afastar os curiosos, distribuir conselhos: personagens enfáticos que aproveitam a oportunidade para gesticular (GALARD, 1997, p.39).

A palavra polícia, por si só, ao menos entre nós brasileiros, produz uma gama considerável de sentimentos, significados e expectativas em relação às atribuições legais mais cotidianas prestadas pela instituição “polícia”.

As centenárias Polícias Militares podem gerar temores, tremores e tristezas, em níveis variados, a depender do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município a que nos referimos. Abro com a pergunta que o coronel da Polícia Militar do Mato Grosso Edson Rondon, mestre em educação pela UFMT (Universidade Federal do Mato Grosso), fecha a dissertação dele.

– “É possível formar uma polícia cidadã e de proteção à cidadania em ambiente castrense?” (RONDON, 2011, p. 183).

Após 30 anos da Constituição Federal de 1988, há sinais de que ainda não promovemos as mudanças necessárias para que os temores conhecidos sejam substituídos por confiabilidade, transparência, respeito e reconhecimento profissional.

A Constituição avaliou três finalidades fundamentais prospectivas para a educação escolar: o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (CHIZZOTTI, 2020).

O objetivo do artigo é tratarmos do processo de formação e educação policial militar, em nível *stricto sensu*. A área de formação policial, por vezes, mereceu destacados e inúmeros esforços do comando-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), uma vez que é a “porta de entrada” do cidadão para o dinâmico sistema de ensino policial-militar.

Muda-se o pensamento quando se muda a realidade ou muda-se a realidade quando se muda o pensamento?

Minha aposta é que precisamos trazer o debate para a área pedagógica. Mudaremos de patamar quando entendermos que ao relegar a atividade policial a terceiro ou quarto plano, estamos fazendo o mesmo com a democracia, com os direitos civis, com as liberdades, com os direitos humanos e especialmente, com o caráter republicano que se espera dos servidores que as integram. Leal (2016) chama atenção para o problema da formação policial, passando do cuidado de si à sociedade educativa.

Giroux (1997) argumenta que uma forma de repensar e reestruturar a natureza da atividade docente é encarar os professores como intelectuais transformadores. Deslocamos este apontamento para os policiais que são professores/instrutores dentro da Polícia Militar, situação que ocorre em todos os Estados da Federação.

A atividade policial por ser essencial, emergencial e diuturna necessita, como as áreas imprescindíveis da saúde e da educação, construir caminhos, tomar decisões e atender universalmente a todos que lhe acionam.

Como lembra Bauman (1998) a modernidade é a impossibilidade de permanecer fixo, somos nômades que perambulam a fim de se fixar.

Chama atenção o fato de que as secretarias da saúde e da educação investirem em seus quadros, para formação *stricto sensu* e que o olhar para os quadros da segurança pública não seja equânime. Quando muito, alguns acreditam que a polícia científica, no máximo, precisa de quadros com teses e dissertações produzidas, ou seja, pensamos no pós-crime.

A literatura sustenta que a expectativa de que policiais militares ajam dentro dos parâmetros da justeza procedimental é forte preditora das percepções de legitimidade da Instituição, da mesma forma que a legitimidade é forte preditora de um comportamento de respeito às leis (ADORNO, 2019; RONDON, 2011).

Logo, se a mesma literatura sustenta que quantos mais tempo de estudos tem um servidor, melhor será o produto final de suas atividades, precisamos de policiais militares pesquisadores, que atuem no ensino e na extensão universitária. O desafio é: em qual área, em que número, em quais Unidades ou Batalhões, com qual soldo ou prerrogativas?

Este artigo é fruto de pesquisa qualitativa desenvolvida durante mestrado profissional realizado na PMESP, em 2015, e está ancorado no princípio de que o caráter preventivo das polícias é/deveria ser essencialmente pedagógico. As fontes foram bibliográficas e documentais.

A partir deste prisma, mostraremos, nas seções que seguem, o caráter endógeno da formação militar, a urgência de que tenhamos o mais célere possível, a nosso sentir, uma polícia profissionalmente correta, socialmente justa, eticamente aceitável e economicamente viável, ou seja, atributos de uma polícia militar educada.

Materiais e métodos

Participamos, em 2012, de Grupo de Estudos, visando desenhar uma matriz curricular para formação policial militar, pensando o currículo desses profissionais a partir de uma perspectiva crítica e que atentasse a diversidade (CASALI; CASTILHO, 2016; CORAZZA, 2001).

A partir das reuniões preliminares, verificamos que havia carência de informações catalogadas sobre a dimensão de docentes militares titulados, quer da ativa ou reserva. Dedicamos um semestre para realizar o levantamento, no âmbito da PMESP, que aqui será referenciado.

As análises e confrontações de informações fornecidas foram confirmadas pelo cadastro obrigatório da plataforma lattes. Em curto período de pesquisa foi possível cadastrar 118 policiais militares, com presença na pós-graduação *stricto sensu*.

Para coletarmos as informações, fizemos chamadas/avisos na rede interna de comunicação da PMESP (intranet), bem como e-mails direcionados aos Policiais Militares (PMs) cadastrados, cerca de 20 mil.

O perfil do público pesquisado reuniu homens e mulheres com idade entre 19 e 56 anos. As respostas para a tabulação chegaram, conforme mensagem virtual do sistema IBM inotes, totalizando 22 doutores, 10 doutorandos, 73 mestres e 13 mestrandos, que livremente responderam a chamada universal ou responderam a partir de mensagem direcionada a cada e-mail funcional.

Notamos a prevalência de graduados em direito, desdobrando-se na maior quantidade de mestres e doutores nesta área. Verificamos que mesmo os que se titularam em outras áreas do saber tem como base a formação jurídica. Dentre os doutores temos profissionais da sociologia, psicologia, educação física, engenharia, ciência política, administração e claro educação.

Enfatizamos que o olhar deve se voltar para a fase preventiva, razão da necessidade de pesquisadores nos quadros da Polícia Militar, especialmente no campo pedagógico, por refletir, conforme trazem (GIROUX, 1997; CASALI, 2018) a dupla face da alteridade, no contexto do outro pedagógico.

A importância de uma formação menos endógena na POLÍCIA MILITAR

O PM é um profissional do Estado como qualquer outro, contudo, suas atribuições envolvem questões vitais altamente sensíveis e explosivas (vida e liberdade) e somente eles, na forma da lei, podem fazer seu papel usando, se necessário, a força física e, no extremo, a letal.

Temos aqui uma distinção nos termos que traz (FRANÇA, 2018; SOARES, 2011), que coloca a Polícia Militar não como aparelho repressivo do Estado e sim, ideológico, dentro de uma nova configuração.

Queiramos ou não a Polícia Militar faz parte dos elos de responsabilidade coletiva forjados pelo Estado. Nas palavras de Giroux (1997, p.162) “ver as escolas como locais econômicos, culturais e sociais que estão inextricavelmente atrelados às questões de poder e controle”, ou seja, uma escola policial militar estará duplamente imbricada.

Apenas para as analogias possíveis, vejamos o que o Exército Brasileiro previu para preservar

seus valores fundamentais, mediante o comprometimento gerado nas escolas em relação à Instituição e aos princípios, ressaltando-se a disciplina e a coesão, conforme (BRASIL, 2018).

A norma prevê premiar inovações aprovadas e textos inovadores publicados sobre assuntos profissionais; destacar o ensino de idiomas; estimular a leitura de publicações modernas sobre assuntos profissionais, nacionais e internacionais; estimular a convivência com militares de outras instituições, com civis e com estrangeiros; proporcionar viagens de estudos a outros países; proporcionar cursos de mestrado e doutorado em instituições civis, com o benefício de desestimular a realização de cursos universitários, por conta própria, que podem provocar desprofissionalização.

Foucault (2001) registra que para haver disciplina é preciso que haja possibilidade de formular e de formular indefinidamente, proposições novas, nos moldes que as instituições castrenses alegam operar.

Diferentemente de outras carreiras de Estado, na PMESP o corpo é ferramenta de trabalho, o que nos remete a análise trazida pelo francês Dejours

Se a relação corpo – condições de trabalho muitas vezes é estudada corretamente, ao contrário, nunca se faz menção das repercussões do perigo real a nível mental, da carga (de trabalho) psíquica inerente ao trabalho perigoso que, entretanto, faz parte do desgaste do organismo (DEJOURS, 1987, p. 66).

De maneira geral, as polícias não atentam para a saúde mental de seus integrantes.

Assim como no Exército Brasileiro nas Polícias Militares existe a preocupação com a desprofissionalização, ou seja, parte-se do olhar que investir em pós-graduação dentro dos quartéis desvirtuará as atividades-fim da Instituição, razão dos militares federais nominarem suas atividades de Ciências Militares e os militares estaduais de Ciências Policiais, esta ainda embrionária comparada aquela.

Vejamos a aprovação do parecer Nº 945/2019, aprovado em 09 de outubro de 2019, do Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação, que em seu bojo reconhece uma nova área do conhecimento: As ciências policiais.

O voto do Relator e Presidente, Luiz Roberto Liza Curi, sociólogo e doutor em economia pela Universidade Estadual de Campinas, tratou da consulta realizada pela PMESP,

Pelo acima exposto, fica evidenciado que todo o esforço capaz de contribuir para o aprofundamento da formação e do desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento na área da Ciências Policiais trará benefícios para o país. Além do mais, é notória a existência de especialistas na área, que, no entanto, ocupam espaços interinstitucionais, o que não é ruim, pois já representa um avanço quanto ao desenvolvimento das pesquisas.

O que se pretende aqui com esta medida é ampliar este espaço e potencializar o seu grau de interdisciplinaridade e, ao mesmo tempo, consolidar um ambiente que seja **propício para o desenvolvimento formativo dos pesquisadores e da pesquisa de um modo geral**, além de ampliar a mobilização intelectual em torno do assunto e os resultados práticos em relação à segurança pública (*grifo nosso*).

Em 2012, a partir de uma visita oficial de serviço a ECEME (Escola de Comando e Estado-Maior do Exército) e a Escola Naval, respectivamente vinculadas ao Exército Brasileiro e à Marinha de Guerra do Brasil, ambas no estado do Rio de Janeiro, mais detidamente pudemos refletir e compreender as imbricações e laços da estética militar federal e estadual, além de constatar as

pesquisas em curso naquelas Instituições, que dialogam com o texto do Parecer.

O ensino militar é mencionado no Decreto Federal Nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, no Anexo I:

Art. 1º O Ministério da Educação, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

[...]

III - educação em geral, compreendidos o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino superior, a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial e a educação a distância, **exceto o ensino militar** (*grifo nosso*).

Observamos que o decreto diz que o Ministério da Educação é incompetente para tratar qualquer assunto referente ao ensino militar. Desta forma, o ensino militar não pode ser regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), somente por lei específica.

Vejamos o que diz o Art. 83. “O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”.

Nessa perspectiva, da simples leitura, extraímos o instituto denominado ensino militar. Tal expressão somente existe nas corporações militares e se traduz pela formação do profissional militar, visando a ocupação de cargos e desempenho das funções militares. Conforme Foucault (2001) o que é afinal um sistema de ensino senão uma ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papéis.

A função didático-pedagógica desenvolvida pelo policial militar é de grande relevância para a Instituição porque, tendo reflexos na prevenção primária de delitos, na divulgação do trabalho e da rotina policial-militar, na redução dos índices criminais e no fortalecimento do controle social informal, propicia mudança comportamental, quer seja no indivíduo isolado ou na comunidade.

Assim, quando o policial militar, principalmente o da atividade-fim, ou seja, aquele do patrulhamento das ruas, exerce a função didático-pedagógica, há uma vinculação harmônica entre o pensamento Institucional e as diretivas da Declaração Universal dos Direitos Humanos (CASALI, 2018).

Deveríamos, portanto, desde 1988, olhar de frente para os problemas, não para aceitá-los, mas para reconhecê-los e superá-los, passo a passo. A segurança pública é uma lição, uma tarefa que ainda não fizemos, por completo.

Para melhor ou pior, em nossa sociedade, as ocupações progredem em eficiência, sofisticação, importância, vencimentos/soldos e dignidade, proporcionalmente à força e extensão das conexões que elas mantêm com o conhecimento acadêmico.

Contar em seus quadros profissionais orientados por docentes dos mais variados perfis, corrente política, experiência internacional ou ocupantes de funções públicas que vão de chanceler e ex-ministro das relações exteriores a secretários estaduais de educação é privilégio encontrado em poucas Instituições, afora as Universidades, portanto, este capital cultural institucional deve ser muito bem aproveitado pela PMESP.

Data de 1982 o reconhecimento do curso de formação de oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco como equivalente aos cursos de terceiro grau pelo Conselho Federal de Educação.

Já o final da década de 1990 é marcado por esforços no sentido de consolidar o estado democrático de direito. A área de segurança pública ainda é gerida por respostas às tragédias, às emergências e aos desastres sem uma política consistente e duradoura que respeite, sobretudo, as questões de direitos humanos e o necessário processo de uma formação mais humanizada ao policial militar (FRANÇA, 2017; SILVA, 2010).

Apenas em 2008, com a Lei complementar nº 1.036, de 11 de janeiro, a Polícia Militar de São Paulo avançou significativamente.

Acompanhamos a pergunta deleuzeana do coronel e professor Edson Rondon, _ “Eis

um grande problema para os órgãos de formação policial, pois como trabalhar autonomia e emancipação em alguém fadado ao dever” (RONDON, 2011, p. 96).

Discussão

Polícia profissionalmente correta

Nas últimas décadas a categoria profissional dos policiais militares é listada como mais temidos do que confiáveis, são vistos como ineficazes, incapazes de controlar o delito e, muitas vezes, responsáveis por seu cometimento, gerando uma fratura de legitimidade (BEATO FILHO, 2016; SOARES, 2011).

O método Giraldi de tiro de preservação da vida é sem dúvida o ponto de inflexão para as análises de ações policiais militares, dos últimos 20 anos. Trata-se de técnica de tiro baseada na ideia central de autodefesa e não na morte do oponente. Agora no novo método o foco é cessar a agressão.

No mesmo caminhar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) elevaram o padrão profissional da PMESP a patamares mais republicanos e democráticos, porque transparentes GESPOL (2010).

Os debates sobre o papel e a atuação das forças policiais incorpora diversas variáveis, como práticas violentas, inadequação de modelos organizacionais, corrupção, má-formação e nível educacional (RICCIO, 2017, ZILLI; COUTO, 2017).

A PMESP passou pela discussão da adoção de nível universitário para integrar os quadros, situação que ainda não ocorre em São Paulo, Paraná, Bahia, Alagoas, Paraíba e Maranhão (FENEME, 2019).

Vejamos o que traz o francês Dejours,

Algumas categorias profissionais são expostas a riscos relacionados à integridade física. É o caso, por exemplo, da construção civil, da pesca em alto mar, dos trabalhos em profundidade, das indústrias de preparação de produto tóxico etc. Em todos estes casos, os riscos estão relacionados ao corpo do indivíduo. Pode tratar-se de asfixia, queimadura, fratura, ferimento, morte violenta, afogamento, acidente (DEJOURS, 1987, p. 63,64).

Por qual razão este clássico que trata da loucura do trabalho não citou a atividade policial? Por certo, as atividades laborais relacionadas não envolvem servidores de carreira do Estado, uma vez que para estes alguns riscos são inerentes às prerrogativas legais.

Para a profissionalização o sistema de ensino da Polícia Militar promove a transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, humanísticos e gerais, indispensáveis à educação e à capacitação, visando à formação, ao aperfeiçoamento, à habilitação, à especialização e ao treinamento do policial militar, com o objetivo de torná-lo apto a atuar como operador do sistema de segurança pública (parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.036/08).

Temos exemplos de pesquisas realizadas na PMESP e que hoje são aplicadas em todo o serviço público do estado de São Paulo e que nasceram, para surpresa de muitos, de bancos castrenses. Abastecimento de veículos oficiais do Estado, a partir de um cartão magnético e a Lei de proteção de testemunhas são os casos mais lembrados.

Notório o caráter interdisciplinar das Ciências Policiais, uma vez que os aparelhos de polícia, por meio da repressão e do amedrontamento, contribuem para a formação de subjetividades disciplinadas. Logo, há uma necessidade latente de que, por exemplo, a psicologia se implique nos estudos sobre segurança pública (CAMPOS; SILVA 2018), visando compreender as repercussões para a saúde mental, a vida individual e coletiva das classes populares no contexto de acirramento dos processos de criminalização e militarização da vida cotidiana das famílias mais pobres do país.

Trata-se, em última instância, de assumir um compromisso ético-político.

Cabe ao intelectual separar o joio e esclarecer as discussões enviesadas, deslocada do problema maior por serem midiáticas, partidárias, afora os ressentimentos de todas as ordens quando o tema é segurança pública, que não se confunde e não se fixa apenas nas polícias.

Polícia socialmente justa

No limite, aqui falamos da frequente crítica de as Polícias Militares dispensarem tratamentos diferenciados para públicos distintos economicamente. Nada corrói mais a confiabilidade do que os abusos aos mais necessitados (CRUSOÉ JÚNIOR, 2008).

Não tenho dúvidas de que tratamos de violência. Melhor dizendo violências, representada pelos milhares de processos na seara jurídica. A violência sutil da resposta seca, da abordagem ríspida e desnecessária, da não-resposta, do estresse, do grito, da pressa, da fala fria e do desinteresse.

A violência não atinge a todos de forma equânime. A maior parte dos homicídios, por exemplo, está concentrada na região nordeste do país e vitima jovens entre 15 e 24 anos de idade, negros e inseridos em contextos de vulnerabilidade social, urbana e de conflitos interpessoais (LIMA, 2019).

Nas polícias com formação mais humanista teremos como cerne a busca de equilíbrio entre a “máxima desigualdade aceitável” e a “mínima igualdade exigível” como projeto universal para uma humanidade fundada na paz e na justiça.

A literatura mundial explica que ter emprego, liberdade, saúde e relações sociais sadias elevam o bem-estar e a autoestima. Já barulho, trânsito e brigas com familiares o reduzem. Nesse sentido, uma polícia socialmente justa fará seus planejamentos considerando a participação nestas variáveis.

Como educadores, certamente, não conseguiremos desmontar, por completo, as engrenagens do poder, engrenagens que produzem moradores de rua, desvalidos, analfabetos, encarcerados, contudo, podemos redirecionar a lógica da estrutura educacional e formativa e, principalmente, podemos mudar radicalmente seus encaminhamentos (GIROUX, 1995) por meio de leis, políticas públicas e pesquisas acadêmicas compromissadas.

Busquemos na visão democrática, pautada no diálogo e na elaboração de consensos ainda que provisórios e precários uma trilha que contemple a maior quantidade possível de necessitados, dos oprimidos de que falou Paulo Freire, especialmente, aos que dormem ao relento e ficam a espreita da viatura policial.

Sabemos que a avaliação social das polícias passa pelo enfrentamento mais rigoroso e dedicado de questões localizadas unicamente na esfera institucional das próprias Polícias Militares. Entre elas, destacam-se o incremento do controle da atividade policial, combate à violência praticada pelos próprios PMs, e o desenvolvimento de melhores estratégias de aproximação e de relacionamento com segmentos populacionais específicos, historicamente mais vitimizados pela violência institucional nos grandes centros urbanos (BEATO FILHO, 2016).

São poucas ainda as experiências exitosas nos espaços de formação de novos policiais que usam mídias para certos tipos de interação social, com público que naturalmente é hostil a Polícia Militar. O espaço público interno das polícias, ou seja, alojamentos, refeitórios e área de lazer não são conhecidos pela população, que em geral visita os quartéis ou escolas de formação apenas nas datas festivas ou em formaturas, que ocorrem duas ou três vezes ao ano.

Polícia eticamente aceitável

Convém lembrar que são pouco conhecidas as ações da Polícia Militar que corroboram e implicam seu comprometimento com as questões externas ao crime e a repressão imediata.

Um bom exemplo é a participação de PMs no projeto “Pai Presente”, que trata do direito à paternidade nos termos do artigo 226, § 7º, da Constituição Federal, visando estimular o reconhecimento voluntário da paternidade junto aos cartórios. De acordo com último Censo Escolar, publicado em 2012, cerca de 5,5 milhões de crianças no Brasil não têm o nome do pai na

certidão de nascimento.

Uma simples abordagem policial será eticamente mais aceitável no momento em que os envolvidos tenhamos antecipadamente o conhecimento claro, daquilo que será solicitado ou realizado pelo PM, passo a passo. O aparelho policial é muito cobrado por mais transparência.

Escreveu Bauman(1998) uma civilização concentrada na segurança, mais liberdade significa menos mal-estar, onde se escolheu limitar a liberdade em nome da segurança, mais ordem significa mais mal-estar. É o que temos observando nos grandes centros urbanos.

Ocorre que parte dos policiais mais antigos, erroneamente acreditam que o público não deve conhecer o procedimento operacional padrão adotado pelas polícias.

A formação militar exige características próprias, tais como disciplinas que somente no seio das corporações são aplicadas. Dentre estas destacamos: ordem unida; armamento, munição e tiro; direito penal militar; treinamento físico militar e polícia judiciária militar.

Somente pode ser considerado militar, aquele cidadão que após completar 18 (dezoito) anos de idade, decide voluntariamente servir às instituições militares, forças armadas e forças auxiliares.

O sistema de gestão da PMESP, alicerçado sobre três pilares doutrinários (Polícia Comunitária, Direitos Humanos e Gestão pela Qualidade) opera no sentido de estabelecer um compromisso com o cidadão. E, como resultado dessa premissa, melhorar a qualidade de vida das pessoas (CRUSOÉ JÚNIOR, 2008; SILVA, 2010).

Para atuar com ética as polícias precisam considerar a natureza diversificada dos vários atores que participam do processo de formulação de políticas públicas, em face da crescente diversificação das demandas da sociedade (TREVISAN, 2016; LEAL, 2016; SILVA 2010), as novas tecnologias de comunicação e informação e o papel decisivo da mídia, o crescente envolvimento dos usuários dos serviços públicos e grupos de pressão nos processos decisórios, a exigência de maior transparência em todas as áreas de ação governamental, clamam por aperfeiçoamento.

O comportamento ético também é mensurado pela existência de canais para denúncias. Estudos mostram que as câmaras de celulares promoveram mudanças nas ações policiais, ou seja, com suas ações filmadas e registradas a todo momento e na maior parte das regiões, os policiais assumiram as posturas e comportamentos previstos nos regulamentos e normas internas.

A nosso entender, falta perceber a importância de uma estratégia efetiva de comunicação social. Como regra, nossas polícias não se dirigem ao público. Nas poucas vezes em que lideranças policiais se manifestam publicamente, isso se dá quando da repercussão de algum crime mais grave e que despertou o interesse da mídia (ROLIM; HERMANN, 2018).

Registro emblemática e ilustrativa reflexão sobre uma decisão ética, narrada pelo coronel e professor Rondon.

Não me canso de citar um exemplo que me acometeu no exercício de minha função: certa feita, comandava eu uma operação de fiscalização de veículos em uma movimentada avenida de Cuiabá, quando fui chamado por um dos policiais que integravam a equipe que me encaminhou um senhor cujo veículo estava com IPVA (imposto sobre veículos automotores) atrasado, o que pelo Código de Trânsito caberia a apreensão do veículo. Sei que em momentos similares, as pessoas em situação idêntica tendem a criar fatos para se livrar da lei. Acontece que naquele caso se tratava de um professor cujos vencimentos estavam há mais de quatro meses em atraso. Pensei, como apreender o veículo de um trabalhador para coibi-lo a pagar um imposto devido ao Estado quando na realidade quem lhe deve é o próprio Estado que não pagou seus alimentos? Sem hesitação, liberei-o porque se cumprisse a regra estaria cometendo uma tamanha injustiça. À luz da lei cometi o crime de prevaricação ou até mesmo omissão; à luz de minha consciência cometi um ato moral, cuja ética é superior à lei. As realidades sociais não se resumem à lei e ordem (RONDON, 2011, p.109).

A intensificação dos litígios somente evidencia o mau uso da ciência jurídica, portanto, ações éticas são esperadas de qualquer servidor público.

A nosso entender, quase todos os PMs a partir de determinados embates e intercorrências na carreira precisam de uma fisioterapia de alma, consistente no apoio que lhe deve ser concedido para superar, sem recorrer ao uso da força desnecessária e desproporcional, as agruras inerentes ao serviço policial, especialmente, nas metrópoles.

Polícia economicamente viável

Durante alguns anos se questionou o fato de as polícias usarem helicóptero. A tese de fundo era __quanto custa?

Da parte da PMESP consta que a pergunta seja – quantas vidas salvas paga o investimento na aeronave? De certa forma o investimento na polícia ocorre, em regra, com hesitação.

As questões organizacionais como condições precárias de trabalho, relações conflituosas entre superiores e subordinados, sistemas ineficientes de valorização profissional e progressão funcional e, ainda, a falta de reconhecimento da sociedade pelos serviços prestados (COELHO, 2016), de tempos em tempos, faz com que ouçamos que os policiais militares recebem alto valor (salário/soldo) dentro das carreiras do Estado.

O fato de São Paulo ter efetivo previsto de mais de 83 mil PMs não justifica que seja o Estado com menor remuneração, apenas a frente da Paraíba, Espírito Santo e Sergipe, conforme Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME, 2019).

O ponto controverso aqui é o fato de a PMESP ainda não exigir ensino superior para sua função dos comandantes, ou seja, dos oficiais. A nova previdência social estendeu o tempo de serviço para 35 anos.

Corroboramos que o pensamento de Anísio Teixeira (1900-1971), para quem a universidade contemporânea deveria ser ao mesmo tempo uma universidade humanista, moderna, de serviço e até uma multiversidade, nada mais necessário nos dias que correm, ainda prevalece. Nesse sentido, educar a polícia é economicamente viável?

Desde 1965, quando fundamentada pelo Conselheiro Newton Sucupira já se estabeleceu que os programas de mestrado e doutorado têm por características comuns e específicas a construção do conhecimento e exigem investimentos financeiros para sua viabilidade.

No entanto, como afirma Giroux (1995)

Os/as educadores/as não poderão ignorar, no próximo século, as difíceis questões do multiculturalismo, da raça, da identidade, do poder, do conhecimento, da ética e do trabalho que, na verdade, as escolas já estão tendo de enfrentar. Essas questões exercem um papel importante na definição do significado e do propósito da escolarização, do que significa ensinar e da forma como os/as estudantes devem ser ensinados/as para viver em um mundo que será amplamente mais globalizado, high tech e racialmente diverso que em qualquer outra época da história (p.88).

Se apostarmos no alerta de Giroux (1995), devemos ter clareza de que educar a polícia não é gasto, é investimento para novos conceitos, novos parâmetros e novos desafios. O serviço policial não pode ser pensado apenas pelo viés econômico.

Um programa interdisciplinar como foi proposto para as Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, para dialogar com Giroux(1995), deve-se caracterizar por um corpo docente com formação disciplinar diversificada e ao mesmo tempo comprometido com linhas e projetos integrados de pesquisa, desenvolvimento e inovação (LEAL, 2016), que requeiram uma abordagem complexa da realidade, contemplando a interação e interlocução entre diferentes áreas do conhecimento.

Professar uma cultura de paz, fortalecer os conceitos de polícia cidadã (BENGOCHEA, 2004), otimizar recursos e fomento à inteligência policial são metas da PMESP, razão pela qual a tarefa do docente policial militar e também do policial de rua exige serenidade para debates e entendimento claro sobre aquilo que se quer preservar.

Nesse panorama, prestigiar e incentivar o investimento na pós-graduação para policiais militares, a exemplo do que ocorre nas áreas de saúde e educação, poderá ser um componente importante na melhoria dos serviços e atendimentos policiais, além de torná-las economicamente viáveis.

Considerações Finais

A segurança deveria ser vista como uma questão de Estado, uma garantia da democracia, além de uma condição essencial para que os cidadãos usufruam de direitos, liberdades e garantias.

Proteger e cuidar são atividades, eminentemente, de caráter pedagógico, logo, educar a polícia militar é alargar nossa democracia.

Esperamos ter narrado uma história na qual o que foi vivenciado e o que é contado integram-se conquistando, ao menos em parte, a credibilidade e a simpatia do leitor. Não terá sido pouco, uma vez que a liberdade de expressão aqui expressada não é plena, nos termos de que desfruta a Universidade.

Com a consolidação da área de Ciências Policiais (LEAL, 2016; SILVA, 2010) cada vez mais o público interno participará de inserções culturais e acadêmicas, divulgando o serviço policial-militar e as novas demandas para a atividade policial.

O fato de os policiais militares terem contato direto com professores-doutores dos mais destacados programas de pós-graduação do país poderá ser capitaneado pelas Academias de Polícia para incrementar sua gestão do conhecimento.

Todos, exatamente todos os policiais militares do país podem ser punidos, ainda que estejam aposentados ou na reserva, caso algum superior hierárquico entenda que causaram prejuízo a imagem da Instituição ao redigir um artigo acadêmico, por exemplo. Infelizmente, são poucos os policiais que leem artigos ou que estão investindo no doutoramento. Investimos e pesquisamos para reverter este cenário.

Do conjunto de setores e áreas das instituições policiais militares a que mais demora a promover mudança – a mudar de rumos e de rotas é a área educacional (CORAZZA, 2001), isso diz muito de nosso cenário educacional em âmbito mais amplo.

É desdobramento esperado da pós-graduação que ela amplie competências, habilidades e atitudes de seus participantes. O trabalho intelectual (BENCK, 2014) aqui empreendido visa convergir e potencializar ideias e propostas que contribuam para avanços institucionais significativos com mudança de patamar educacional a partir do Parecer do MEC.

Pesquisar, prever e prover são verbos centrais para a pós-graduação e poderá se configurar em caminho exitoso para mais uma renovação das Polícias Militares. De maneira geral a última renovação das Polícias ocorreu em 1969, por Decreto. A próxima será por demanda social, esperamos.

Podemos responder afirmativamente a pergunta do título e também a indagação do professor e coronel Edson Rondon. Voltemos ao complemento da epígrafe. Com este adendo entenderemos a razão da existência e da necessidade das polícias, a nosso sentir.

Continua Galard (1996, p.39)

Sempre, nos locais das catástrofes, sobretudo das grandes, testemunhas apressadas se convencem de que não têm nada a fazer ali, que aquilo não lhes diz respeito, que estão sendo esperadas em outro lugar, esquecendo imediatamente que sua fuga também terá sido um gesto.

Prosseguimos na busca de uma Polícia Militar menos sujeita a improvisações, discriminações

e incertezas. A área educacional é a que mais precisa do apoio, do intercâmbio e das parcerias com a Universidade.

Este escrito é o nosso gesto inicial.

Referências

ADORNO, Sergio; OLIVEIRA, Thiago Rodrigues de; OLIVEIRA, André Rodrigues de; Legitimidade Policial: um modelo de mensuração. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 34, n. 100, e3410007, 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. (Trad.) Mauro Gama, Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BEATO FILHO, Cláudio; RIBEIRO, Ludmila. Discutindo a reforma das polícias no Brasil. **Civitas**, Rev. Ciênc. Soc., Porto Alegre, v. 16, n. 4, e174, dez. 2016.

BENCK, Simone Pereira Costa. **Os intelectuais e a política de pós-graduação no Brasil à luz do processo de elaboração dos PNPQ 2005-2010 e PNPQ 2011-2020**. 2014. 286f. Tese (Doutorado em Educação). Instituto de Educação, Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 2014.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz *et al.* A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 119-131, mar. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES n. 945**, aprovado em 09 de outubro de 2019. Consulta sobre a inclusão das Ciências Policiais no rol das ciências estudadas no Brasil.

BRASIL. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 236**, de 31 de outubro 2018. Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002), 7. ed. Boletim do Exército nº 47. Brasília, 2018.

CAMPOS, Gustavo de Aguiar; SILVA, Flávia Maria Soares Pereira da. Polícia e Segurança: o Controle Social Brasileiro. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38, n. spe2, p. 208-222, 2018.

CASALI, Alipio. Alteridade. **Revista Fronteira Z**. nº 21, dez. 2018. São Paulo. PUC-SP, 2018.

CASALI, Alipio; CASTILHO, Suely Dulce de. (Orgs.). **Diversidade na Educação**: implicações curriculares. São Paulo: EDUC, 2016.

CHIZZOTTI, Antônio. As finalidades dos sistemas de educação brasileiros. **Revista Educação em Questão**, v. 58, n. 55, 7 fev. 2020.

COELHO, Eduardo *et al.* Autoeficácia e Qualidade de Vida no Trabalho: um estudo com policiais militares. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 32, n. spe, e32ne220, 2016.

CORAZZA, Sandra. **O que quer um Currículo**: pesquisas pós-críticas em educação. Petrópolis: RJ, Editora Vozes, 2001.

CRUSÓÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho. O ensino militar na Era Vargas e a formação dos policiais militares da Bahia. **Revista Educação em Questão**, 33(19). 2008. Disponível: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/3934>. Acesso em: 21 mar. 2022.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudo da psicopatologia do trabalho. 5.ed. São Paulo: Cortez-Oboré, 1987.

FENEME. Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais. **Relatório Semanal**. Disponível em: www.feneme.org.br. Acesso em: 21 mar. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. (Trad.). Laura Fraga de Almeida Sampaio. 7.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

- FRANÇA, Fábio Gomes de. A distinção policial militar: por uma compreensão da violência policial militar a partir da série 'Black Mirror'. **Revista DILEMAS** – Rio de Janeiro – vol. 11 – n.2, pp. 235-258, mai/ago, 2018.
- FRANÇA, Fábio Gomes de. Da ideologia ao poder: reflexões sobre o paradigma da humanização policial militar no Brasil. **Revista Ciências da Sociedade**. vol.1, nº 2, p. 39-65, jul/dez, 2017.
- GALARD, Jean. **A beleza do gesto: uma estética das condutas**. (Trad.). Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: EDUSP, 1997.
- GIROUX, Henry Armand. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. (Trad.). Daniel Bueno, Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- GIROUX, Henry Armand. Praticando estudos culturais nas faculdades de educação. *In*: Silva, Tadeu Tomaz (Org). **Alienígenas na sala de aula**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- LEAL, Gabriel Rodrigues. **Fundamentos das ciências policiais: da barbárie à segurança pública**. Curitiba: CRV, 2016.
- LIMA, RENATO SÉRGIO DE. Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 53-68, ago. 2019.
- RICCIO, Vicente. Diploma para quê? A educação superior e os praças da Polícia Militar de Minas Gerais. **Educação & Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1111-1126, dez. 2017.
- ROLIM, Marcos Flávio; HERMANN, Daiana. Confiança nas polícias: percepção dos residentes e desafios para a gestão. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 20, n. 48, p. 188-211, ago.2018.
- RONDON, Edson Benedito. **Fenomenologia da educação jurídica na formação policial-militar**. Mato Grosso: Evangraf Ltda, 2011.
- SÃO PAULO (Estado). PMESP. GESPOL. **Sistema de gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 2.ed. São Paulo, 2010. Disponível em: < http://www.policiamilitar.sp.gov.br/livro_gespol.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.
- SÃO PAULO (Estado). **Lei complementar nº 1.036**, de 11 de janeiro de 2008. Institui o Sistema de Ensino da PMESP. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20080112&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>. Acesso em: 21 mar. 2022.
- SILVA, Célio Egídio da. **Introdução ao estudo das ciências policiais**. São Paulo: Suprema Cultura. 2010.
- SOARES, Luiz Eduardo. **Justiça**. Pensando alto sobre violência, crime e castigo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- TREVISAN, Marcelo Karpinski. **Arquitetura contra o crime: prevenção, segurança e sustentabilidade**. Paraná: Intersaberes, 2016.
- ZILLI, Luís Felipe; COUTO, Vinícius Assis. Servir e proteger: determinantes da avaliação pública sobre a qualidade do trabalho das Polícias Militares no Brasil. **Sociedade & Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 681-700, dez. 2017.

Recebido em 09 de agosto de 2021.
Aceito em 11 de outubro de 2022.